



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00699 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E71819974B76D71E503D3ED549A560E

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- LICENÇA - NESTOR SAMPAIO FILHO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



Lajedão, 01 de Março de 2017.

Ilm^o. Senhor,
Nestor Sampaio Filho
Funcionário Municipal
Mat.: 853-0

Em resposta ao vosso pedido de licença, vimos informar que o Prefeito Municipal defere vosso pedido, concedendo-lhe licença sem remuneração para tratar de interesse particular, prazo de 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2017, conforme Estatuto do Servidor Municipal.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal